

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1537/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0128659/2023-44
PROCESSO N.º 1260.01.0117190/2021-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 836, de 12 de julho de 2025, republicado em 6 de agosto de 2025, fica recredenciada, a partir de 13 de maio de 2023, a entidade mantenedora Escola IMEC Carangola Ltda, e renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola IMEC Carangola, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Coronel Olímpio Machado, 76, Centro, em Carangola, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025